
PORTARIA Nº 43, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 15ª Vara Criminal da Capital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 04, de 18 de janeiro de 2021, que revogou o Ato Normativo nº 01/2019, datado de 04 de janeiro de 2019, que delegou ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau, quando se demonstrasse inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

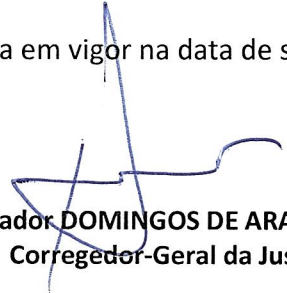
CONSIDERANDO que a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, designada para responder pela 15ª Vara Criminal da Capital, foi autorizada por meio do Processo nº 2023/123047 a se afastar de suas atividades para comparecimento em curso no período de 15/01 a 02/02/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara Criminal da Capital durante o afastamento da Juíza designada, **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, no período de 15/01 02/02/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Após o prazo estipulado no artigo anterior, ficam restabelecidos os efeitos da Portaria n.º 1.651, de 02/08/2022, que designou o magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, para auxiliar, excepcional e cumulativamente, junto à 15ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 10/01/2024